

INTERESSADO: FFCL de Araraquara

ASSUNTO : Recontratação de Vera Mariza Henriques de Miranda como Professora-Assistente Doutora junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas

RELATOR : Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 2300 / 74, CTG ; Aprov. em 02/10/74, Comunicado ao Pleno em 9/10/74. (Proc. 4/65),

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A direção da FFCL de Araraquara submete à apreciação deste Conselho sua proposta para recontratar a Senhora Vera Mariza Henriques de Miranda, na qualidade de Professora-Assistente Doutora, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, por mais 1095 dias, a partir de 11 de julho de 1974, sob o regime da C.L.E.

2.Fundamentação: O processo está instruído corretamente, dele constando manifestação favorável dos órgãos colegiados da Faculdade, assim também da CESESP.

Trata-se de docente com atribuições docentes e de pesquisa na área de Economia; no período contratual vencido cumpriu, além de atribuições docentes, atividades de orientação, proferiu conferências, elaborou trabalhos e em 1974 obteve o grau de Doutora em Ciências (Economia).

II - CONCLUSÃO

Favorável a recontratação da Senhora Vera Mariza Henriques de Miranda, como Professora-Assistente Doutora do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da FFCL de Araraquara.

São Paulo, 26 de setembro de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxx xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luís Ferreira Martins - Presidente